[Autenticação]
Fausto José da
Conceição
Alexandre Pinto

Digitally signed by [Autenticação] Fausto José da Conceição Alexandre Pinto
DN: c=PT, o=FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, ou=Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, ou=Certificado para pessoa singular - Autenticação, title=Diretor - Informação confirmada pela Entidade de Certificação apenas na data de emissão e que não foi confirmada posteriormente a essa data, sn=da Conceição Alexandre Pinto, givenName=Fausto José, serialNumber=IDCPT-05317781, cn=[Autenticação] Fausto José da Conceição Alexandre Pinto
Date: 2022.03.28 17:16:48 +01'00'

LISBOA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

FACULDADE DE MEDICINA LISBOA

PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO 2207000241

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Fundamentação de facto da escolha do tipo de Procedimento
O tipo de procedimento adotado é o Ajuste Direto, nos termos da subalínea ii), alínea e) do n.º 1 do art.º 24.º do Código dos Contratos Públicos.
É proposta a adoção do procedimento de Ajuste Direto, nos termos da subalínea ii), alínea e) do n.º 1 do art.º 24.º do CCP, em virtude de as prestações que constituem o objeto do contrato só poderem ser confiadas a determinada entidade devido à não existência de concorrência por motivos técnicos, de acordo com Declaração de Exclusividade, bem como, para assegurar a observância dos princípios da transparência, da igualdade e da concorrência..

2 - Objecto do contrato
Aquisição de reagentes para Lab. Imunologia Clínica da FMUL.

Entidade adjudicante atua como entidade compradora no procedimento
Sim

3 - Entidade Adjudicante
A entidade adjudicante é a Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, situada em Av. Professor Egas Moniz, 1649-028 Lisboa, com os números de telefone 217985100 e de fax 217985100 e com o endereço electrónico fmul@medicina.ulisboa.pt

4 - Órgão responsável pela decisão de contratar
A decisão de contratar é da responsabilidade do Diretor .

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado
Sim

Previsão de renovações
Não

5 - Gestores de contrato
Diana Isabel Feliciano dos Santos

6 - Tipo do contrato
Aquisição de Bens Móveis.

7 - Critério
O procedimento será realizado através do critério material, ao abrigo do disposto na alínea e.ii do número 1 do artigo 24. do CCP.

8 - Fundamentação na escolha do critério material
NA

9 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato
Artigo 24.º, n.º 1, alínea e), subalínea ii) do Código dos Contratos Públicos

Aplica-se a contratos reservados(54-A)?
Não

O procedimento é realizado para as medidas especiais de contratação pública?

Não

10 - Preço Base
O preço base fixado será de 3.100,00 euros.

11 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta
- Documentos exigidos pelo programa do procedimento que contenham os termos ou condições, relativos a aspectos da execução do contrato não submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, aos quais a entidade adjudicante pretende que o concorrente se vincule (Formato PDF);
- Documentos que, em função do objecto do contrato a celebrar e dos aspectos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar (Formato PDF).

12 - Idioma dos documentos da proposta
Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

13 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados
- Os documentos de habilitação referidos nos ns.º 1 e 2 do artigo 81.º do CCP (Formato PDF).

14 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação
O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

15 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados
O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

16 - Prazo para entrega da proposta
O prazo limite para a apresentação das propostas é de 6 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até as 23 horas e 59 minutos.

17 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta
66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

18 - Modo de apresentação da proposta
Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).
Não é admissivel a apresentação de propostas variantes.

19 - Pedidos de esclarecimentos
Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Diretor.

20 - Prestação da caução
Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.